



## **EDITAL COMPLEMENTAR N.º 024/PRAE/2015, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.**

### **Isenção de pagamento de inscrição de atividades esportivas - 2015.2**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para seleção de estudantes para obtenção de isenção de taxas de inscrição nas atividades esportivas do Centro de Desportos (CDS/UFSC) para o semestre 2015.2.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O objetivo deste processo seletivo é conceder isenção de pagamento da taxa de inscrição nas atividades esportivas do Centro de Desportos (CDS/UFSC) a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UFSC que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada pelo Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAes/PRAE.

#### **2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Ter matrícula regular em curso de graduação presencial do Campus Florianópolis.

**2.2** Cursar a carga horária semanal mínima do período letivo, estabelecida no projeto pedagógico do respectivo curso;

**2.3** Ter o cadastro socioeconômico devidamente preenchido e com status de análise concluída pelo Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAes/PRAE.

**2.4** Não ocupar vaga em outro projeto de extensão de atividade esportiva do Centro de Desportos para o semestre 2015.2.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição dos(as) estudantes que desejam concorrer à seleção deverá ser realizada de acordo com o seguinte procedimento:

**3.1.1** Fazer a inscrição online no endereço eletrônico <http://prae.ufsc.br/cadastro-online/>.

**3.1.2** Período de inscrição: **28/08/2015 a 31/08/2015.**

**3.1.3** O(a) estudante só poderá realizar inscrição em uma turma oferecida neste edital. A correta seleção da turma é de inteira responsabilidade do(a) estudante.

**3.1.4** Não serão aceitas inscrições enviadas via SPA, fax, e-mail, sedex, ou similares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**3.2** Estudantes que não conseguirem efetuar a inscrição online devido a não estarem cursando a carga horária mínima, devem entregar na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE – térreo da reitoria I, **durante o período de inscrição**, o “Formulário de Solicitação de Inscrição no Programa Isenção Atividades Esportivas”, disponível em <http://prae.ufsc.br/formularios/>, **com os respectivos anexos solicitados no formulário.**

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**4.1** Preenchidos os requisitos estabelecidos nos itens “2” e “3” do presente Edital, a classificação final dos(as) candidatos(as) por Modalidade/Turma será feita na ordem crescente do Índice Socioeconômico, até o limite de vagas estipulado por este Edital.

#### **5. DO NÚMERO DE VAGAS**

**5.1** São ofertadas **41 vagas distribuídas por Modalidade/Turma** aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada mediante cadastro socioeconômico na CoAes/PRAE.

#### **6. DA RELAÇÃO DAS MODALIDADES E TURMAS OFERECIDAS**

##### **6.1 TURMAS DE NATAÇÃO APERFEIÇOAMENTO**

Programa de aperfeiçoamento dos nados crawl, costa, peito e borboleta.

Pré-requisito: domínio básico do nado crawl.

Faixa etária: 14 a 65 anos.

Entregar atestado médico de que está apto(a) a fazer atividade física, no máximo, até 15 dias após o início das aulas.

<b>Turma</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de vagas</b>
NAD607	2ª e 4ª	08:20 às 09:10	Piscina 1	01
NAD613	3ª e 5ª	14:20 às 15:10	Piscina 4	01
NAD621	3ª e 5ª	20:20 às 21:10	Piscina 3	01
NAD622	3ª e 5ª	20:20 às 21:10	Piscina 2	01

##### **6.2 TURMAS DE AQUAFITNESS**

Modalidade aquática praticada em piscina profunda (1,80m), em que os praticantes usam um colete flutuador, utilizando a impulsão na água para promover um treino aeróbico de baixo impacto. Durante as aulas são desenvolvidos exercícios que objetivam desenvolver



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

principalmente a resistência aeróbica, resistência muscular localizada, flexibilidade e coordenação motora dos alunos.

<b>Turma</b>	<b>Dias Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>N.º Vagas</b>
AQUA 1830	3ª e 5ª	18:30 às 19:20	Piscina 1 (funda)	1
AQUA 1920	3ª e 5ª	19:20 às 20:10	Piscina 1 (funda)	1

### **6.3 TURMAS DE DANÇAS**

#### **6.3.1 Forró II**

Para quem já sabe dançar (revisamos o Forró pé de serra - xote, xaxado, baião, arrasta pé). Chamamos atenção no ensino do Forró universitário com a possibilidade criativa.

<b>Dias Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>No. Vagas</b>
3ª e 5ª	20:00 às 21:30	Lab.de Dança – Bloco 5 B	02 masculino 02 feminino

#### **6.3.2 DANÇA CIGANA ARTÍSTICA – Modalidade Dança Russa**

As Danças Ciganas são danças intensas e envolventes que, por terem recebido influência da cultura de diversos povos, manifestam-se de diferentes formas em cada clã. Neste módulo, procura-se abordar o bailar típico de alguns clãs e ritmos ciganos, dando ênfase principalmente às danças performadas pelos ciganos na Rússia. Além disso, está inserido o estudo e a manipulação de alguns elementos utilizados na Dança Cigana Artística e suas possíveis correspondências ritualísticas.

Faixa etária: A partir de 15 anos.

**Exclusiva para o sexo Feminino.**

<b>Dias Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>No. Vagas</b>
3ª	16:20 as 18:00	Lab.de Dança – Bloco 5 A	02

#### **6.3.3 DANÇA CIGANA ARTÍSTICA – MODALIDADE RUMBA CIGANA**

As Danças Ciganas são danças intensas e envolventes que, por terem recebido influência da cultura de diversos povos, manifestam-se de diferentes formas em cada clã. No módulo rumba, procura-se abordar o bailar típico de alguns clãs e ritmos ciganos, dando ênfase principalmente à rumba. Além disso, está inserido o estudo e a manipulação de alguns elementos utilizados na Dança Cigana Artística e suas possíveis correspondências ritualísticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Dias Semana	Horário	Local	N.º Vagas
3ª	14:20 às 16:00	Lab.de Dança – Bloco 5 A	1 feminina

### 6.3.4 SAMBA E CARNAVAL

Este curso visa oportunizar aos alunos vivências relacionadas ao carnaval, ao samba e ao modo de funcionamento das escolas de samba. O curso consiste em aulas de *samba de gafieira*, *samba no pé* e o aprendizado da dança do *mestre-sala* e da *porta-bandeira*.

Faixa etária: A partir de 14 anos.

Dias Semana	Horário	Local	No. Vagas
5ª	12:00 às 13:15	Lab.de Dança – Bloco 5 B	02 damas 02 cavalheiros

### 6.3.5 DANÇA DE SALÃO – INICIANTE (FORRÓ)

O ensino da dança de salão é realizado através de vivências em expressões como o samba, forró e zouk. Este curso, especificamente, irá intensificar o aprendizado na dança forró, no qual serão abordadas movimentações típicas e diferentes maneiras de dançar esta manifestação brasileira. Atenção especial será dada à postura corporal e as formas de condução da dança em casal.

Dias Semana	Horário	Local	N.º Vagas
3ª e 5ª	12:00 às 13:15	Lab.de Ginástica – Bloco 5 A	1 dama 1 cavalheiro

### 6.3.6 GRUPO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM DANÇA DO VENTRE

Estudo aprofundado dos principais passos básicos; emenda de movimentos; interpretação; estudos teóricos sobre a dança do ventre; folclore e elementos extras; desinibição na dança; ensaios de coreografia.

Pré-requisito: Para se inscrever é necessário ter feito ao menos 8 meses de Dança do Ventre.

Dias Semana	Horário	Local	N.º Vagas
2ª	10:10 às 11:40	Lab. de Dança – Bloco 5 B	2 femininas

### 6.3.7 MANIFESTAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

O curso de Manifestações Afro-brasileiras oportuniza a construção de materiais artesanais, vivências e conhecimentos sobre manifestações culturais como maculelê, afoxé, samba de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

roda, capoeira e puxada de rede. Voltado para iniciantes, o curso prioriza o conhecimento destas manifestações através do desenvolvimento do ritmo, da expressão corporal, do canto, da dança, da criação de máscaras africanas e construção de bonecas Abayomis.

Dias Semana	Horário	Local	N.º Vagas
2ª	12:00 às 13:15	Lab. de Dança – Bl. 5 B	4

## 6.4 GINÁSTICA

### 6.4.1 VIVÊNCIAS CORPORAIS LÚDICAS

O Projeto de Extensão “Vivências Corporais Lúdicas” tem como objetivo proporcionar vivências corporais às pessoas da comunidade acima de quarenta anos e, também, pessoas que apresentam algum tipo de doença ou riscos, como: diabetes, artrite, artrose, colesterol, triglicérides entre outros.

Estas vivências lúdicas permitem às pessoas o desenvolvimento de uma consciência corporal, de sua respiração, de seu andar, de sua postura, de seu nível de relaxamento e excitação e de como experimentar o mundo corporalmente.

Procura-se através de sessões desenvolvidas com exercícios de forma lúdica, a ocorrência de maior receptividade do grupo, refletida em manifestações de alegria, risos, descontração, interpretadas como o "prazer" em ter vivenciado a experiência.

As vivências corporais lúdicas, portanto, podem ser um dos caminhos a ser utilizado como veículo facilitador de obtenção de saúde, convívio social, diminuição das tensões e obtenção de equilíbrio. Ao mesmo tempo, proporcionam o autoconhecimento e percepção da própria individualidade e integração a um grupo.

Faixa etária: A partir de 40 anos.

Dias Semana	Horário	Local	Nº Vagas
2ª 4ª 6ª	2ª – 15:10 às 16:00 4ª e 6ª – 16:20 às 17:10	2ª Lab. de Dança – Bloco 5B 4ª e 6ª – Lab. de Dança – Bloco 5 A	03

### 6.5 Turmas de yoga hatha yoga

Vivência do Hatha Yoga (yogasana) como prática de desenvolvimento psico-físico. Introdução à disciplina ética (yamas & niyamas), às técnicas posturais (asanas), concentração (dharana), meditação (dhyana), respiração (pranayamas), abstração dos sentidos (prathyahara) e de relaxamento (yoga nidra). Cada inscrito deve trazer um tapete de yoga no 1º dia de aula.

Turma	Dias	Horário	Local	N.º Vagas
H	5ª	15:20 às 17:00	Lab. de Dança – Bloco 5 A	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

## 6.6 Turmas de condicionamento físico

### 6.6.1 ATLETISMO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

O objetivo deste projeto é: oportunizar o desenvolvimento humano e promoção da saúde dos participantes, através de vivências e aprendizagem das provas atléticas de corridas e marchas. Entregar Atestado médico de que está apto(a) a fazer atividade física, no máximo, até 15 dias após o início das aulas.

<b>Turmas</b>	<b>Dias Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>N.º Vagas</b>
ATLET 0900	2ª e 4ª	09:00 às 10:00	Campo Atlético do CDS	2
ATLET 1900	2ª e 4ª	19:00 às 20:00	Campo Atlético do CDS	3

## 6.7 Turmas de artes marciais

### 6.7.1 TURMA DE JIU-JITSU

O objetivo deste projeto é proporcionar a iniciação esportiva ao jiu-jitsu para a comunidade.

<b>Turma</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>N.º Vagas</b>
Única	2ª e 4ª	13:30 às 15:00	Dojô de Artes Marciais – Bloco 6	1

## 6.8 Turmas de natação hidroginástica

Exercícios localizados, aeróbios e de relaxamento desenvolvidos na piscina adaptada (1,50m de profundidade) com objetivo de trabalhar a resistência muscular localizada, resistência aeróbia, coordenação motora, flexibilidade e equilíbrio.

Entregar a fotocópia da Carteira de Identidade no primeiro dia de aula e atestado médico de que está apto(a) a fazer atividade física, no máximo, até 15 dias após o início das aulas.

Obrigatório uso de sunga/maiô de cor escura (de preferência preto ou azul marinho), touca, toalha e chinelo (óculos opcional).

<b>Turma</b>	<b>Dias Semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>N.º Vagas</b>
HIDRO1830	3ª e 5ª	18:30 às 19:20	Piscina Adaptada	3
HIDRO1920	3ª e 5ª	19:20 às 20:10	Piscina Adaptada	3

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado da seleção será realizada no dia **01/09/2015**, no site [www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Após o resultado da seleção, a CoAEs/PRAE encaminhará a listagem de contemplados por Modalidade/Turma para a Coordenação de Extensão do CDS. Os estudantes selecionados neste edital deverão se matricular na **PRAE** da Reitoria I (Térreo) no dia **02/09/2015** das **08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas**.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**9.2** Todas as informações fornecidas pelo(a) estudante estarão sujeitas a verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas.

**9.3** É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações no site da PRAE, conferir os dados do seu cadastro socioeconômico e o resultado deste Edital.

**9.4** Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob forma de e-mail, aviso, lembrete ou assemelhados sobre prazos e procedimentos constantes no presente Edital.

**9.5** A conclusão da análise do Cadastro Socioeconômico pelo Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAEs/PRAE e a obtenção do Índice Socioeconômico não são por si só condições que gerem ao estudante direito a este auxílio.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

**9.7** É de inteira responsabilidade do(a) estudante manter atualizados os dados do seu Cadastro Socioeconômico e informar oficialmente e imediatamente o Serviço de Atenção Socioassistencial da CoAEs/PRAE sobre as mudanças em sua condição financeira e/ou social que acarretem em modificação do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica.

Florianópolis, 28 de agosto de 2015.

Prof<sup>o</sup>. Mauricio Mello Petrucio  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis  
*Original firmado*